



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 104/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre o retorno às atividades laborais da Funcionária Pública Municipal, Sra. Priscila Tusco, e da outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido a suas atividades laborais, a servidora pública municipal, **Sra. PRISCILA TUSCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41.143.366-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, lotada no quadro de funcionários do administrativo, ocupante do cargo de Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 105/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo Seletivo n.º 01/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º. 1678/2019 de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo n.º 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srta. Ester Eloah Calvo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 54.039.121-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 493.849.388-82, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde onde obteve o 2º (segundo) lugar na classificação final, com a Nota Final de 70,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 106/2020, DE 03 DE AGOSOTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a funcionário do quadro público municipal, e da outras providências”

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 121, V e 129, Parágrafo único da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias** de Licença-Prêmio ao Sr. **Esmeraldo Ribeiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.535.723 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.663.098-74, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Programa de Suplementação Alimentar, em caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 08/10/2006 à 07/10/2011, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de **03/08/2020 à 03/09/2020**, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 107/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a servidora **Lucilene Maria de Andrade**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.230.998 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 061.792.048-61, ocupante do cargo de **Artesã**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 108/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, ao servidor **Douglas Mariano Nunes Mariano**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.837.673-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 401.281368-47, ocupante do cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 109/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a servidora **Edmeia Maria Segateli**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.138.809-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 054.838.358-83, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 110/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-


Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, ao servidor **Magno Edson da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.419.454-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 110.723.878-16, ocupante do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 111/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, ao servidor **Gilberto Ferreira de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.884 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.358-94, ocupante do cargo de **Inspetor de Aluno**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

Um Governo firme e transparente

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 112/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder Afastamento a título de Desincompatibilização, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, ao servidor **Erivaldo Aparecido de Figueiredo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 23.282.536-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.857.908-02, ocupante do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 113/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-


Art. 1º - Conceder Afastamento a título de Desincompatibilização, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, ao servidor **Nilton César Basto**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.170.303-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 332.130.138-54, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 114/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder **Afastamento a título de Desincompatibilização**, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a servidora **Claudinir Ladeira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.067.516-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 029.369.248-39, ocupante do cargo de **Diretora de Escola**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina
em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2022

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 115/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Afastamento a título de Desincompatibilização de funcionário público para concorrer a cargo eletivo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder Afastamento a título de Desincompatibilização, nos termos da Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a servidora **Maria do Carmo Pereira Guimarães**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.914-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 055.615.438-06, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, de provimento efetivo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 116/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição em cargo”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO os Art. 67 e Art. 69 da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de **Chefe de Setor de Recursos Humanos** até que a funcionária titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP, retorne em suas funções de origem, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 117/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição em cargo”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO os Art. 67 e Art. 69 da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a **Sra. Marcia de Fátima de Carvalho Moreira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.230.692-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 130.885.378-57, ocupante do cargo de **Vice-Diretor (a)**, de provimento efetivo, para responder pelo cargo de **Diretor (a) de Escola** até que a funcionária titular **Claudinir Ladeira de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.067.516-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 029.369.248-39 SSP, retorne em suas funções de origem, devendo à designada, além das funções normais de Vice-diretor (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 118/20 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. - do Município de Platina, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Saúde:-

Titular – Josimara dos Anjos

Suplente – Rosimeire Pedroso

Representantes do Planejamento e Finanças da Prefeitura:-

Titular – Priscila Tusco

Suplente – Alaiana Maria Ladeira de Souza

Representantes da Assistência Social:-

Titular – Júlia Frandzen Bastos Nascimento

Suplente – Claudia Dias Payão

Representantes da Educação:-

Titular – Maria Cristina de Micheli Azevedo

Suplente – Silvana Gonçalves Barbosa

Representantes do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal:-

Titular – Lucas dos Santos Rodrigues Garcia

Suplente – Flaviana Ribeiro da Silva Botão

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades:-

Titular – Lívia Maciel Pereira Lima

Suplente – Lizie de Andrade Perciliano



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Representantes das Organizações Religiosas:-

- Representantes da Religião Católica

Titular – Silene Aparecida Santos

Suplente – Paulo Ernesto Reinholdo

- Representantes da Religião Católica

Titular – Vera Bezerra

Suplente – Fabiana Soares Bezerra de Paula

Representantes do Comércio Local:-

Titular - Silvana Aparecida de Oliveira Barbosa

Suplente – Rosangela Aparecida de Jesus

Representantes da Associação de Pais e Mestres:-

Titular – Claudio Camargo de Lima

Suplente – Solange da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 119/20 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre Nova Diretoria do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, Estado de São Paulo”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º- A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A do Município de Platina – Estado de São Paulo passa a ter a seguinte composição:-

PRESIDENTE

Júlia Frandzen Bastos Nascimento
RG: 48.775.561-3 SSP/SP
CPF: 332.341.638-47

VICE-PRESIDENTE

Alaina Maria Ladeira de Souza
RG: 45.280.290 - 88 SSP/SP
CPF: 439.790.628-99

1ª SECRETÁRIA

Rosimeire Pedroso
RG: 40.066.989-04 SSP/SP
CPF. 356.424.228-71

2ª SECRETÁRIA

Lizie Andrade Perciliano
RG. 44.622.405-6 SSP-SP
CPF. 384.135.458-03

1º TESOUREIRO

Priscila Tusco
RG: 41.143.366-0 SSP/ SP
CPF. 310.422.418-80



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO: 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

2º TESOUREIRO

Livia Maciel Pereira Lima
RG: 28.216.988-X SSP/SP
CFP: 282.155.608-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria